



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 456, DE 2009

**“Torna de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário Avaí – ADECA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Propriá, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º “Torna de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Avaí – ADECA”, inscrito na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 09.633.133/0001-70, e no Cartório do 2º ofício, livro A nº 07, às folhas 276/289, sob o nº de ordem 703.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE
Em, 14 de outubro de 2009.


PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL